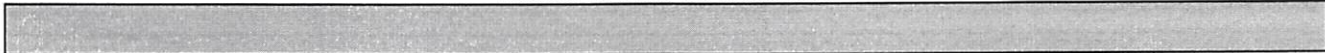




Publicado



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DECRETO Nº 0283/2012, de 21 de Dezembro de 2012

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0319/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 41.820,67 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

| | |
|---|-----------|
| 2.02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL | |
| 17.451.0019.1068 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS | |
| 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 24 Transferências de Convênios - Outros..... | 41.820,67 |
| Página 1 de 1 | |
| TOTAL | 41.820,67 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 41.820,67 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

| | |
|--|-----------|
| 2.02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL | |
| 15.544.0019.1076 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE PUBLICO NA ZONA RURAL | |
| 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 24 Transferências de Convênios - Outros..... | 41.820,67 |
| Página 1 de 1 | |
| TOTAL | 41.820,67 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 41.820,67 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 21 de Dezembro de 2012


JOSE ROFRANTS LOPES CASIMIRO
PREFEITO